

PUBLICISTAS

O mito da agência independente?

Novas pesquisas nos EUA reabrem debate sobre como e por que insular agências reguladoras de influências políticas

MARIANA MOTA PRADO



Crédito: José Cruz/ Agência Brasil

O debate sobre a independência das agências reguladoras chegou ao Brasil nos anos 1990 e ainda informa grande parte das questões envolvendo esses órgãos. No início deste ano, a proposta do governo de reduzir o período de quarentena reversa para diretores das agências foi duramente criticada. Nesta semana, o Tribunal de Contas da União (TCU) retomou o julgamento sobre o mandato dos diretores-gerais e presidentes das agências, dada a divergência de interpretações sobre a norma na Lei Geral das Agências (Lei 13.848/19).

Em um artigo intitulado "O Mito da Agência Independente", **Neal Devins e David Lewis**, todavia, sugerem que essas discussões são uma perda de tempo, ao menos nos Estados Unidos. Eles fizeram um levantamento com 554 diretores das agências (nomeações políticas) e 4.776 servidores em cargos de supervisão e concluíram que os mecanismos de independência (e.g. mandatos fixos intercalados e balanço partidário) não protegem as agências de influências políticas.

Os resultados são similares para períodos nos quais as agências estavam operando sob dois presidentes com posições bastante distintas sobre o assunto: Barack Obama em 2014 e Donald Trump em 2020. E como é praxe na energética academia jurídica norteamericana, a resposta não demorou a aparecer. **Nicholas Bednar**, também professor de

direito nos EUA, fez uma análise quantitativa da capacidade administrativa das agências de 1998 a 2021 e concluiu que agências independentes têm mais capacidade de formular políticas públicas e que as conclusões de Devins e Lewis estão equivocadas.



O cerne da discordância está em como medir independência. Bednar questiona a robustez dos resultados de Devins e Lewis porque são baseados em percepções, não em dados. Além disso, os autores discordam sobre como a independência se manifesta (variável dependente). Devins e Lewis apontam que: a) agências independentes não são mais influentes do que as subordinadas ao Executivo, b) mecanismos de independência não são efetivos, e c) a formulação de políticas públicas não é particularmente estável, como se esperaria se as independentes estivessem isoladas de influências políticas.

Em contraste, Bednar acredita que é preciso medir o capital humano das agências — servidores qualificados que permanecem nos seus cargos e que são numerosos o suficiente para dar conta do volume de trabalho —, dada que essa é a métrica que melhor define o que tentamos produzir com mecanismos de independência, que é a capacidade de formular políticas públicas.

Apesar das discordâncias metodológicas, os dois artigos ilustram que em 2023 parece ter se consolidado nos EUA a tendência em investir em pesquisas empíricas sobre o assunto. Na mesma linha, **Anya Bernstein e Cristina Rodriguez** também usam pesquisa empírica para mostrar que há um "mito" do déficit de *accountability* na administração pública. Essa virada empírica ainda engatinha no Brasil, salvo algumas exceções (**aqui** e **aqui**). Talvez seja hora de pautar nosso debate em dados e ver o que de fato funciona ao sul do Equador.

MARIANA MOTA PRADO – Professora de Direito e Titular da Cátedra William C. Graham em Direito e Desenvolvimento Internacional na Universidade de Toronto (Canadá). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e Mestre (LL.M.) e Doutora (J.S.D.) em Direito pela Universidade Yale (EUA)

